

 [Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA CONJUNTA SMC/FMC Nº 018/2025
Edição: 7267 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 30/05/2025
SMC - Secretaria Municipal de Cultura

PORTARIA CONJUNTA SMC/FMC Nº 018/2025

Altera a Portaria Conjunta SMC/FMC n.º 009/2024, que institui e designa os membros da Comissão de Análise e Aprovação de Contrapartida e da Comissão de Avaliação da Prestação de Contas relativas aos projetos beneficiados com recursos da Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, no Município de Belo Horizonte.

A Secretária Municipal de Cultura e Presidente Interina da Fundação Municipal de Cultura no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e a Presidente Interina da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Os artigos 3º e 5º da portaria SMC/FMC n.º 009/2024, publicada no DOM em 16/04/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Ficam designados para compor a Comissão de Análise e Aprovação de Contrapartida os seguintes servidores:

- I – Marília Antonia Dorigueto de Oliveira, BM 324.432-4
- II – Jacqueline Duarte Souza, BM 312.144-3
- III - Marcella Furtado Rodrigues, Mat. 000135-3
- IV - Erotides Mendes Fonseca, BM 124.003- 8
- V - Karime Gonçalves Cajazeiro, BM 79312-8
- VI - Thiago Veloso Vitral, Mat. 000734-9
- VII - Moacir Prudêncio Júnior, Mat. 000419-0
- VIII - Augusto Otávio Fonseca de Oliveira, Mat. 000398-4
- IX - Bruno Leite Cortina, Matr.: 000274-0
- X - Rodrigo de Freitas Teixeira, Matr.:000218-X
- XI - Thaylane Cristina Santos Silva, BM 310.469-7
- XII - Gilberto César Vieira Mat. 000174-4

§1º - A comissão será presidida pela servidora Marília Antonia Dorigueto de Oliveira, representante da Diretoria de Fomento, e em sua ausência, pela servidora Jacqueline Duarte Souza.”

“Art. 5º - Ficam designados os seguintes servidores para a Comissão de Avaliação da Prestação de Contas:

- I – Marília Antonia Dorigueto de Oliveira, BM 324.432-4
- II - Jacqueline Duarte Souza, BM 312.144-3
- III - Marcella Furtado Rodrigues, Mat. 000135-3
- IV - Erotides Mendes Fonseca, BM 124.003- 8
- V - Karime Gonçalves Cajazeiro, BM 79312-8
- VI - Thiago Veloso Vitral, Mat. 000734-9
- VII - Moacir Prudêncio Júnior, Mat. 000419-0
- VIII - Augusto Otávio Fonseca de Oliveira, Mat. 000398-4
- IX - Bruno Leite Cortina, Matr.: 000274-0
- X - Rodrigo de Freitas Teixeira, Matr.:000218-X
- XI - Thaylane Cristina Santos Silva, BM 310.469-7
- XII - Gilberto César Vieira Mat. 000174-4

§1º - A comissão será presidida pela servidora Marília Antonia Dorigueto de Oliveira, representante da Diretoria de Fomento e em sua ausência pela servidora Jacqueline Duarte Souza.

§ 2º - A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros servidores da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Municipal de Cultura.”

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta SMC/FMC nº 003/2025, publicada em 4 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2025

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura
Presidente Interina da Fundação Municipal de Cultura

[← Voltar](#)

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Av. Afonso Pena 1212 - 30130-908 / Belo Horizonte - MG